ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.
Legislativo aberto à Comunidade

REQUERIMENTO nº 179/2021

APROVADO
Em 24 / 05 /2021

Excelentíssimo Senhor
Gilmar Martins de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

Gilmar M. De Souza
Presidente

Os Vereadores que este subscrevem, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requerem que seja encaminhado ofício ao Senhor **Fabiano da Luz**, Deputado Estadual, apresentando **MOÇÃO DE APOIO AO PL 0176.2/2021 DO ESTADO DE SANTA CATARINA:** O PL 0176.2/2021 tem o objetivo de incluir os genitores, tutores e cuidadores de pessoas com deficiência intelectual como grupo prioritário do plano estadual de vacinação contra a COVID-19.

É de extrema relevância a aprovação e sanção deste projeto de lei, para resguardar a integridade física e psíquica daquele que possui o sistema imunológico mais fragilizado e desta forma, com mais risco de contaminação pelo COVID-19.

Como bem se justifica no projeto de lei, as pessoas com deficiência intelectual, possuem alterações imunológicas importantes decorrentes, principalmente, das dificuldades alimentares e de funções estruturais orgânicas.

Os Autistas e portadores da Síndrome de Down, tem o chamado estresse oxidativo de seis a oito vezes maior que a população de fora desse grupo, o que atenua funções vitais do sistema imunológico. Por isso, há vacinação dos genitores, tutores e cuidadores da pessoa com deficiência intelectual dever ser prioridade no Estado de Santa Catarina.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 24 de maio de 2021.

Vereadores

Juliana Maciel | **Gilmar M. de Souza** | **Zenilda Lemos**

Marcos Homer | **Wilmar Sudoski** | **Silmara Gontarek**

Maurício Zimmermann | **Professor Osmar** | **Willian Godoy**